



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº. 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 265, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA, Administrador, TAINARA SANTOS OLIVEIRA, Nutricionista, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, Porteiro, ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de Inventário de Bens do Almoxarifado e Patrimônio.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.


Darlan Bispo dos Santos
Diretor Geral Substituto

Ciente - 04-11-2013, Darlan

Ciente, 05/11/2013 Tainara
Jos Raimundo

CITE 06/11/2013

*Ciente em
05.11.2013
[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela portaria Nº. 265, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores, **Neyla Reis dos Santos Silva**, Pedagoga, **Kelly Cristina Oliveira Silva**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Gledson Antonio da Silva Sá Barreto**, Analista de Sistema, **Carla Mota Valério de Andrade**, **Rita de Cássia Borges Rocha** e **Sonira Ornelas de Andrade Souza**, Assistentes em Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão local para fins de planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações referente ao Processo Seletivo Unificado para Ingresso de Alunos do IF Baiano 2014.
- II- A referida comissão pode criar tantas subcomissões quantas forem necessárias para auxiliar no desenvolvimento das atividades pertinentes ao processo.
- III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ciente em 05/11/13
[Assinatura]

[Assinatura]
Darlan Bispo dos Santos
Diretor Geral Substituto

Ciente,
Kelly Cristina O. da Silva
05/11/2013

Ciente,
[Assinatura]
05/11/13

Ciente
[Assinatura]
05/11/13

Darlan Bispo dos Santos
Diretor Geral Substituto
Port. n° 265 de 08-03-2012
DOU 12-03-2012

Ciente
11/11/2013

Ciente em
05/11/13
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº. 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 265, de 08 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras, GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Contadora, CARLA MOTA VALÉRIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, para compor o Grupo de Trabalho de Relatório de Gestão 2013, sendo a primeira interlocutora.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.


**Darlan Bispo dos Santos
Diretor Geral Substituto**

CIENTE em: 13/11/2013

CF
ciente em: 13/11/13
Carla Mota Valério de Andrade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7902/7913 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº. 45/2013

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 265 de 8 março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, e com base no Ofício nº. 366/2013-IFB-GM.

RESOLVE:

I - Designar o servidor FÁBIO SILVA DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2039837, para fiscalizar e emitir relatório do Contrato 22/2011, firmado com a empresa VIPAC Segurança e Vigilância Ltda., fornecedora do serviço contínuo de segurança e vigilância no Instituto Federal Baiano Campus Governador Mangabeira. Fica o servidor LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1976026, como substituto nos impedimentos legais do titular.

II – Designar a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em Administração, para fiscalizar o cronograma 01/2012, ficando a servidora MARISTELA SANTOS SEIXAS, Assistente em Administração, como substituta da servidora acima nos seus impedimentos legais.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº. 36/2012.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 13 de novembro de 2013.


DARLAN BISPO DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto

98.99.2013
Lucivaldo Vieira

MAS
18-10-2013

Comme: em 18/11/2013
Lucivaldo Vieira Oliveira
19/11/2013
Fábio Silva de Souza